



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS REQUERIMENTO N.º DE 2010

(Do Senhor Paulo Rubem Santiago)

Requer a realização de audiência pública para apresentar os dossiês sobre a realidade do aborto inseguro nos Estados de Pernambuco, Bahia, Paraíba, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro.

Senhora Presidente

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelênci, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir a apresentação dos dossiês sobre a realidade do aborto inseguro nos Estados de Pernambuco, Bahia, Paraíba, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro.

Para tanto, requeiro sejam convidados a participar da audiência:

- Sra. **Paula Viana - Grupo Curumim - Pernambuco;**
- Sra. **Ana Paula Sciamarella IPAS Brasil - Rio de Janeiro;**
- Sra. **Lucia Lima, Cunhã coletivo Feminista - Paraíba;**
- Sra. **Alexandra Costa AMB - Mato Grosso do Sul;**
- Sra. **Maria José Araújo – IMAIS - Bahia**
- Sra. **Kauara Rodrigues Cfemea - DF**

JUSTIFICAÇÃO

O aborto inseguro é um grave problema de saúde pública, reconhecido pela comunidade internacional em conferências promovidas pelas Nações Unidas na década de 90.

Quando realizado sob condições precárias - por pessoas sem a necessária capacitação e/ou em ambientes que não apresentem os mínimos padrões sanitários –, o aborto geralmente causa seqüelas à saúde da mulher e, muitas vezes, sua própria morte. Diante da constatação de que essas mortes e danos à



CÂMARA DOS DEPUTADOS

saúde das mulheres são evitáveis, uma importante questão que precisa ser considerada é a descriminalização do aborto.

Os países da América Latina e Caribe estão entre os que possuem as legislações mais restritivas à interrupção da gravidez e, ao mesmo tempo, apresentam um grande número de abortos feitos em condições de clandestinidade. Segundo a OMS, 21% das mortes relacionadas com a gravidez, o parto e o pós-parto nos países dessa região têm como causa as complicações do aborto realizado de forma insegura. No caso brasileiro, o aborto induzido é considerado crime quando não se tratar de risco para a vida da mulher ou de gravidez resultante de estupro.

Contudo, além de não impedir que os abortos continuem a ser realizados, a ilegalidade é a causa provável de muitos óbitos e seqüelas, pois a clandestinidade apenas piora as condições em que os abortos são feitos, agravando os riscos à saúde da mulher e dificultando o atendimento médico.

Esta audiência tem por propósito a apresentação do Dossiê Aborto Inseguro, que se baseou em pesquisas realizadas nos Sistemas de Informação em Saúde/SUS, em bancos de dados locais, relatórios dos Comitês de Mortalidade Materna, publicações e sites, bem como pesquisas científicas que envolvem o tema. Além desse levantamento, foram realizadas visitas aos serviços de saúde nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Paraíba e Mato Grosso do Sul.

Dada a relevância do tema, solicitamos aos prezados pares o apoio a este requerimento que propõe a realização da referida audiência pública.

Sala das Comissões, de 2010

Deputado Paulo Rubem Santiago

PDT /PE